

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 9ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 1º DE MARÇO DE 2016 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Giovanni Rattacaso.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 17-87.2016.7.00.0000 - MG - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** CARLOS ALBERTO DAVID NETO, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS Nº 15-20.2016.7.00.0000 - MS - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **PACIENTE:** MOISES CARDOSO CALHEIROS, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Dr. Fabio Carvalho Mendes.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e concedeu a Ordem para, cassando a Decisão que decretou a prisão preventiva e confirmando a liminar deferida, determinar que o Paciente Sd Ex MOISES CARDOSO CALHEIROS responda à Ação Penal Militar em liberdade, sem prejuízo da prolação de outra decisão no mesmo sentido, acaso sobrevenham razões novas de fato e de direito que a justifiquem.

APELAÇÃO Nº 26-04.2014.7.07.0007 - PE - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR, ex-Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 02/06/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, preliminarmente, não conheceu das alegações apresentadas pela Defensoria Pública da União, por ocasião da colocação do feito em mesa para o julgamento. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), JOSÉ COÊLHO FERREIRA, CLEONILSON NICÁCIO SILVA, JOSÉ BARROSO FILHO e CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, conheciam e rejeitavam as alegações defensivas, analisadas como preliminar, de inconstitucionalidade do art. 195 do CPM, e de falta de condição de procedibilidade e/ou prosseguibilidade, em razão do licenciamento do Apelante ex-Sd Aer JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra Revisora fará voto vencido quanto à matéria preliminar. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

(continuação da Ata da 9ª Sessão de Julgamento, em 1º de março de 2016)

APELAÇÃO Nº 232-88.2011.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTES:** DIONNE DEPIANTE, Cb Mar, e JERFSON CORRÊA MENDES, ex-MN, condenados à pena de 09 meses e 22 dias de prisão, como incurso, por desclassificação, no art. 251, § 3º, c/c os arts. 53, 253 e 240, §§ 1º e 2º, tudo do CPM; TIAGO PAULINO FLORENTINO, ex-Cb Mar, condenado à pena de 01 ano, 07 meses e 07 dias de detenção, como incurso, por quatro vezes, no art. 251, § 3º, c/c os arts. 53, § 2º, inciso I, 253 e 240, §§ 1º e 2º, tudo do CPM, e c/c o art. 71 do CP; e WALLACE CRETON DA COSTA, MN, condenado à pena de 08 meses de prisão, como incurso, por desclassificação, no art. 251, § 3º, c/c os arts. 53, 72, inciso I, 253 e 240, §§ 1º e 2º, tudo do CPM, todos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 16/12/2014. Adv. Defensoria Pública da União e Dra. Núbia Marinho de Souza.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar defensiva e declarou a extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, pela pena em concreto, quanto aos réus ex-MN JERFSON CORRÊA MENDES e MN WALLACE CRETON DA COSTA, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, inciso II, tudo do CPM e, de ofício, declarou a prescrição da pretensão punitiva, pela pena em concreto, no que tange ao Cb Mar DIONNE DEPIANTE, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, inciso II, e 133, tudo do CPM. Em seguida, o Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade por ausência de prejuízo ao exercício da defesa, arguida pela Defesa dos Réus TIAGO PAULINO FLORENTINO e DIONNE DEPIANTE. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao recurso interposto pela Defesa do ex-Cb Mar TIAGO PAULINO FLORENTINO, para manter a Sentença que o condenou à pena de 01 ano, 07 meses e 07 dias de detenção, como incurso, por quatro vezes, no art. 251, § 3º, c/c os arts. 53, § 2º, inciso I, 253 e 240, §§ 1º e 2º, tudo do CPM, e c/c o art. 71 do CP. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Giovanni Rattacaso.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 264-05.2015.7.00.0000 - RS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **AGRAVANTE:** O Ministério Público Militar. **AGRAVADA:** A Decisão da Exma. Sra. Ministra Relatora, de 15/12/2015, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 264-05.2015.7.00.0000.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo interposto, mantendo inalterada a Decisão agravada. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 8-88.2012.7.09.0009 - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **EMBARGANTE:** MARCOS CESAR CAIMAR DIAS, Civil. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/11/2015, lavrado nos autos dos Embargos nº 8-88.2012.7.09.0009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 49-18.2015.7.03.0203 - RS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 11/09/2015, proferida nos autos do IPM nº 49-18.2015.7.03.0203, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de JUNIO KLEN DA SILVA, 3º Sgt Mar, como incurso no art. 248, parágrafo único, inciso II, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, para manter incólume a Decisão recorrida.

(continuação da Ata da 9ª Sessão de Julgamento, em 1º de março de 2016)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 94-52.2015.7.02.0202 - SP - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 16/10/2015, proferida nos autos do IPM nº 94-52.2015.7.02.0202, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de MATHEUS HENRIQUE AMORIM DAS NEVES, ex-Sd Aer, como incurso, por duas vezes, no art. 240, c/c o art. 79, ambos do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão da Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 16 de outubro de 2015, receber a Denúncia oferecida em desfavor do ex-Sd Aer MATHEUS HENRIQUE AMORIM DAS NEVES, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o regular prosseguimento do feito.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 47-82.2014.7.03.0203 (LCM/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 2 - Embargos - 53-51.2012.7.03.0303 (CAS/JCF) AP Adv. DPU
- 3 - Apelação - 141-62.2014.7.09.0009 (CAS/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 33-66.2015.7.10.0010 (LMG/MEG) AUD10aCJM Adv. KAYRYS MOTTA NASCIMENTO
- 5 - Agravo Regimental - 26-07.2015.7.09.0009 (ALP) AP Adv. DPU
- 6 - Apelação - 226-92.2013.7.01.0401 (CAS/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. ELISE DE SÁ MACHADO
- 7 - Apelação - 90-21.2014.7.10.0010 (LMG/AVO) AUD10aCJM Adv. AGOSTINHO ALVES NETO.
- 8 - Apelação - 216-32.2014.7.01.0201 (MEG/CNS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 226-67.2014.7.01.0301 (OSB/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. LILIAN DEJOSS DA SILVA TEIXEIRA MENDES
- 10 - Apelação - 126-56.2014.7.07.0007 (CNS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 22-67.2015.7.09.0009 (MVS/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 12 - Embargos - 296-10.2011.7.01.0101 (OSB/JBF) AP Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 13 - Apelação - 89-51.2015.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 14 - Embargos - 115-98.2013.7.09.0009 (OSB/AVO) AP Adv. DPU
- 15 - Apelação - 84-44.2014.7.09.0009 (MEG/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 17 - Apelação - 116-68.2014.7.11.0211 (CAS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 123-73.2013.7.02.0202 (JPC/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 19 - Recurso em Sentido Estrito - 162-23.2015.7.01.0301 (JPC) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 120-12.2014.7.05.0005 (JBF/CAS) AUD5aCJM Adv. RUBENS EMILIO STENGER
- 21 - Habeas Corpus - 6-58.2016.7.00.0000 (CAS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 87-72.2015.7.01.0401 (MEG/LMG) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 23 - Apelação - 125-39.2014.7.01.0201 (CAS/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 24 - Embargos - 100-95.2014.7.09.0009 (LMG/MEG) AP Adv. DPU
- 25 - Apelação - 156-50.2014.7.11.0211 (ALP/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 26 - Embargos - 51-48.2012.7.05.0005 (CNS/MEG) AP Adv. DPU
- 27 - Embargos - 51-19.2013.7.01.0201 (LCM/AVO) AP Adv. DPU
- 28 - Recurso em Sentido Estrito - 6-85.2011.7.08.0008 (LCM) AUD8aCJM Adv. DPU
- 29 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO, ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CASSIUS FERREIRA MORAES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, FRANCISCO SOARES MELO JUNIOR, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, MAIRA LEÃO BALDUINO,

(continuação da Ata da 9ª Sessão de Julgamento, em 1º de março de 2016)

MARCELO VINICIUS VIEIRA, MARINA FRANCO MENDONÇA, MARINA SANTANA OLIVEIRA DE SÁ, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, SÉRGIO PERES FARIAS e VINÍCIUS DE SOUZA ASSUMPCÃO

30 - Apelação - 91-55.2014.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM Adv. ANTONIO AUGUSTO FERREIRA BARROS, MARCELO DA SILVA TROVÃO, NÚBIA MARINHO DE SOUZA e SUELY IGNEZ DE PONTES

31 - Apelação - 126-28.2013.7.02.0202 (ALP/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU

32 - Apelação - 78-78.2013.7.12.0012 (LCM/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU

33 - Recurso em Sentido Estrito - 115-49.2015.7.11.0211 (JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU

34 - Apelação - 126-58.2013.7.01.0201 (OSB/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU

35 - Apelação - 115-42.2012.7.12.0012 (JPC/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU

36 - Apelação - 50-35.2015.7.09.0009 (CNS/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU

37 - Embargos - 154-05.2013.7.12.0012 (MVS/MEG) AP Adv. DPU

38 - Apelação - 167-38.2012.7.12.0012 (ALP/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU

39 - Recurso em Sentido Estrito - 142-50.2015.7.01.0101 (MEG) 1aAUD1aCJM Adv. DPU e GERALDO KAUTZNER MARQUES

40 - Embargos - 52-32.2013.7.03.0303 (LCM/MEG) AP Adv. DPU

41 - Apelação - 113-62.2014.7.03.0203 (ALP/JBF) 2aAUD3aCJM Adv. DPU

42 - Apelação - 23-52.2015.7.09.0009 (LCM/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU

43 - Recurso em Sentido Estrito - 144-54.2014.7.01.0101 (JCF) 1aAUD1aCJM

44 - Apelação - 112-31.2014.7.11.0211 (LMG/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU

45 - Apelação - 82-30.2014.7.04.0004 (AVO/LMG) AUD4aCJM Adv. DPU

46 - Apelação - 1-65.2010.7.02.0202 (CAS/JCF) DESAF Adv. JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA

47 - Apelação - 19-82.2015.7.10.0010 (JBF/LCM) AUD10aCJM Adv. EMANUELA GUIMARÃES BARBOSA, GLÁUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL e LIWELTON FRANKLIN FERREIRA GOMES

48 - Apelação - 114-56.2014.7.03.0103 (CAS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU

49 - Embargos - 110-95.2013.7.11.0211 (ALP/MEG) AP Adv. DPU

50 - Apelação - 155-50.2009.7.01.0201 (CNS/MEG) RSE Adv. DPU

51 - Apelação - 72-90.2014.7.07.0007 (JPC/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU

52 - Apelação - 62-09.2014.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU

53 - Apelação - 103-48.2011.7.06.0006 (JBF/LMG) RSE Adv. DPU

(Ata aprovada em 02/03/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno